



TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
DESPACHO

Assunto: Contratação direta. Inexigibilidade de licitação. Ação de capacitação. Curso: "O Futuro das Contratações Públicas Já Começou: Temas Emergentes, Soluções e Perspectivas". Data: 11 a 13.11.2026. Local: Curitiba-PR.

A Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP) encaminha proposta para participação de 5 (cinco) servidores deste Tribunal, abaixo relacionados, na capacitação com o tema "**O Futuro das Contratações Públicas Já Começou: Temas Emergentes, Soluções e Perspectivas**", que será realizada no período de 11 a 13 de novembro de 2026, na modalidade presencial, em Curitiba-PR, com carga horária total de 24 horas, ao valor de R\$ 5.059,99 por participante, com investimento global de **R\$ 25.299,99**.

Nome	Lotação:
Daniel Adjafre da Costa Matos	GAB-DG
Susan Midori Isozaki Lobo	GAB-DG
Eliane Martins de Sousa	GAB-CODAQ/SAD
Lucilene Custódio da Silva	SECGA/CODAQ/SAD
Márcio Moura de Castro	SECONT/CODAQ/SAD

Se deferido o pedido, as diárias e passagens aéreas serão posteriormente solicitadas em procedimento específico.

O pedido inicial foi apresentado pelo Gabinete desta Diretoria-Geral, com relação a dois servidores, com as justificativas a seguir transcritas(3751994):

"3 - JUSTIFICATIVAS PARA A PARTICIPAÇÃO

3.1 - Discorra sobre os motivos que justificam a escolha desta ação em detrimento de outras existentes no mercado, esclarecendo por quais razões ela é mais adequada para suprir a necessidade de treinamento/desenvolvimento da sua unidade.

A escolha da capacitação Conexão Zênite 2026 – O Futuro das Contratações Públicas Já Começou justifica-se pela aderência direta de seu conteúdo às atividades desenvolvidas no Gabinete da Diretoria-Geral e às atribuições previstas para o futuro Núcleo de Governança e Conformidade de Processos (NGCP), especialmente nas áreas de governança das contratações, gestão de riscos, conformidade, monitoramento de indicadores, apoio à tomada de decisão e acompanhamento de recomendações dos órgãos de controle.

Diferentemente de cursos focados exclusivamente em aspectos operacionais da Lei nº 14.133/2021, a capacitação apresenta abordagem estratégica e contemporânea, contemplando temas como governança digital, inteligência artificial, gestão de riscos, responsabilidade dos agentes públicos, segurança decisória, planejamento

das contratações, contratações diretas, reforma tributária, gestão contratual e entendimentos dos órgãos de controle.

Outro diferencial relevante é a participação de especialistas reconhecidos nacionalmente em licitações, contratos, governança, compliance e controle interno, aliada a uma metodologia voltada à análise de casos concretos, discussão de problemas reais e compartilhamento de experiências entre agentes públicos de diferentes órgãos e entidades.

Assim, a ação mostra-se mais adequada para o desenvolvimento das competências necessárias ao fortalecimento da governança institucional das contratações no âmbito do Tribunal, contribuindo para o aprimoramento da capacidade técnica dos servidores responsáveis por subsidiar decisões da Alta Administração e estruturar mecanismos de governança, conformidade e gestão de riscos.

3.2 - Informe quais os benefícios que a ação poderá gerar para a sua unidade.

A participação na capacitação proporcionará o aprimoramento das competências dos servidores que atuam no assessoramento à Diretoria-Geral e no desenvolvimento das atividades relacionadas à governança das contratações, gestão de riscos, conformidade, planejamento e monitoramento de processos administrativos. O conteúdo programático aborda temas diretamente relacionados aos desafios atuais enfrentados pela Administração Pública, como governança digital, inteligência artificial, segurança decisória, planejamento das contratações, gestão de riscos, controle, responsabilização dos agentes públicos e gestão contratual.

Como benefícios institucionais, espera-se:

- fortalecimento da capacidade de assessoramento técnico à Alta Administração nas matérias relacionadas às contratações públicas;
- aprimoramento dos mecanismos de governança, gestão de riscos e conformidade dos processos administrativos;
- melhoria do acompanhamento do Plano de Contratações Anual, de indicadores de desempenho e de ações corretivas e preventivas;
- maior segurança jurídica e qualidade técnica na análise e condução dos processos administrativos;
- disseminação de boas práticas e de entendimentos atualizados dos órgãos de controle acerca da aplicação da Lei nº 14.133/2021;
- desenvolvimento de conhecimentos relacionados à transformação digital e ao uso de inteligência artificial nas contratações públicas;
- fortalecimento da cultura de planejamento, monitoramento de resultados e melhoria contínua dos processos institucionais.

3.3 - Correlacione as atividades desenvolvidas na sua unidade com o conteúdo a ser abordado na ação educacional.

As atividades desenvolvidas no Gabinete da Diretoria-Geral envolvem o assessoramento à Alta Administração em matérias relacionadas à governança administrativa, contratações públicas, gestão de riscos, conformidade, controle interno, monitoramento de projetos e processos estratégicos, bem como a análise e o acompanhamento de processos submetidos à deliberação do Diretor-Geral. Além disso, a unidade atua na coordenação e no acompanhamento de iniciativas institucionais voltadas ao aprimoramento da gestão e da governança organizacional.

O conteúdo da capacitação apresenta aderência direta a essas atribuições, especialmente nos temas relacionados à governança das contratações, segurança decisória, responsabilidade dos agentes públicos, planejamento das contratações, gestão de riscos, transformação digital, inteligência artificial aplicada à Administração Pública, contratações diretas, gestão contratual e entendimentos dos órgãos de controle.

A correlação torna-se ainda mais evidente diante da proposta de criação do Núcleo de Governança e Conformidade de Processos (NGCP), cuja atuação envolve o

fortalecimento da governança administrativa, a promoção da conformidade, a gestão de riscos, o acompanhamento de indicadores, o monitoramento de recomendações dos órgãos de controle e o suporte às instâncias de governança das contratações. Nesse contexto, os conhecimentos a serem adquiridos contribuirão para o desenvolvimento de metodologias, instrumentos e práticas voltadas ao monitoramento do Plano de Contratações Anual, à gestão de riscos, ao aprimoramento dos controles internos e ao assessoramento qualificado da Alta Administração.

3.4 - Informe qual foi o critério utilizado para a indicação da(s) pessoa(s) constante(s) no item 2.

A indicação fundamenta-se na correlação direta entre as atribuições atualmente exercidas pelos servidores no Gabinete da Diretoria-Geral e os conteúdos contemplados na ação educacional. Os servidores atuam no assessoramento da Alta Administração em matérias relacionadas à governança institucional, contratações públicas, gestão de riscos, conformidade, controle interno, planejamento e acompanhamento de processos estratégicos, temas que constituem o núcleo da programação do evento.

Adicionalmente, o Núcleo de Governança e Conformidade de Processos (NGCP) terá atuação voltada ao fortalecimento da governança administrativa, à gestão de riscos, à conformidade de processos, ao acompanhamento de indicadores e ao suporte técnico às instâncias de governança das contratações. Nesse contexto, os conhecimentos a serem adquiridos possuem potencial de aplicação imediata nas atividades da unidade e contribuirão para a estruturação e consolidação do modelo de governança em implantação no Tribunal."

Tendo em vista que a empresa responsável pela contratação informou que será disponibilizada uma inscrição sem ônus, para cada grupo de cinco participantes, a SGP consultou a Secretaria de Administração (SAD) quanto à pertinência e à oportunidade da indicação de servidores para a referida capacitação (3791592).

Por sua vez, a SAD solicitou a inclusão de mais três servidores, pelas seguintes razões (3794165 e 3794452):

"2. Conforme consta do material de divulgação do evento, a programação contempla temas atuais e estratégicos relacionados à evolução do regime jurídico das contratações públicas, com destaque para impactos da Reforma Tributária, equilíbrio econômico-financeiro, gestão e execução contratual, bem como boas práticas para a condução do ciclo completo da contratação pública.

3. Os assuntos a serem abordados mostram-se especialmente relevantes para as atividades desenvolvidas no âmbito da Coordenadoria de Aquisições (CODAQ), uma vez que se relacionam diretamente à condução dos processos de contratação, à instrução de procedimentos licitatórios e contratações diretas, à formação e análise de preços, à gestão de riscos, bem como ao acompanhamento da execução contratual e das demandas de reajuste, repactuação, revisão contratual e reequilíbrio econômico-financeiro.

4. Merece destaque, ainda, a previsão de painéis específicos sobre os impactos da Reforma Tributária nas contratações públicas, novas soluções digitais para compras governamentais, implementação de e-marketplaces e SICX, além de debates sobre prorrogação, alterações e gestão de contratos administrativos, temas que se inserem no contexto dos desafios atuais enfrentados pela Administração Pública e que demandam constante atualização dos agentes envolvidos nos processos de contratação.

5. Registre-se, ademais, que o próprio evento é direcionado a agentes públicos que atuam nas áreas de planejamento das contratações, licitações e contratos, pesquisa de preços, manutenção do equilíbrio econômico-financeiro dos contratos e gestão de riscos, perfil plenamente compatível com as atribuições exercidas pelas unidades integrantes desta Coordenadoria.

[...]

7. A participação dos referidos servidores contribuirá para o aprimoramento técnico da equipe, para a atualização quanto às tendências e aos entendimentos mais recentes em matéria de contratações públicas e para o fortalecimento das práticas de governança, gestão de riscos e segurança jurídica adotadas no âmbito da Coordenadoria de Aquisições (CODAQ), com potencial reflexo positivo na eficiência e na qualidade das contratações conduzidas por esta Unidade."

O pedido foi então instruído no âmbito da Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP), que verificou a relevância da ação; o perfil da pretensa contratada e dos profissionais ministrantes; a regularidade fiscal e trabalhista da respectiva empresa; e a razoabilidade do preço proposto. Com isso, informou a disponibilidade orçamentária no plano interno para a realização da despesa, nos termos das Informações SEDUC/COEDE/SGP n. 904 e n. 915/2026 (3789235 e 3799739).

Ao final, a unidade atestou que o caso cumpre todos os requisitos previstos no Parecer Referencial ASJUR n. 1/2025 (3212563), dispensando-se, assim, o encaminhamento do feito à Assessoria Jurídica.

A SGP encaminhou os autos à Diretoria-Geral em 29.9.2026 (3802759).

Considerando as razões expostas e estando assegurada a regularidade das certidões, **autorizo**, com fundamento no art. 74, III, "f", da Lei n. 14.133/2021, a contratação direta por inexigibilidade de licitação da empresa Zenite Informação e Consultoria S.A., referente à participação de 5 (cinco) servidores na capacitação com o tema "O Futuro das Contratações Públicas Já Começou: Temas Emergentes, Soluções e Perspectivas", que ocorrerá no período de 11 a 13.11.2026, na cidade de Curitiba/PR, pelo valor total de R\$ 25.299,99, **condicionada à consulta ao CADIN e à emissão de certidão negativa, previamente à emissão da nota de empenho.**

Remeto os autos:

(i) ao **GAB-DG** e à **SAD**, para ciência;

(ii) à Secretaria de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade (**SOF**), para providências de sua competência; e

(iii) à **SGP**, para prosseguimento regulamentar e acompanhamento.

DANIEL SANTOS ROCHA SOBRAL
DIRETOR-GERAL

 Documento assinado eletronicamente em **01/10/2026, às 12:22**, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida em

https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=3804067&crc=BD017995, informando, caso não preenchido, o código verificador **3804067** e o código CRC **BD017995**.